



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 01/2005

EMENTA: Homologa enquadramento de que trata a Lei nº 11.091/2005.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 16 e o disposto no art. 18 , parágrafo único do Estatuto da Universidade, e

CONSIDERANDO o enquadramento realizado pela comissão instituída pela Portaria de Pessoal nº 125, de 16 de fevereiro de 2005, contido no processo nº 23076.003694/2005-71:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento dos servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Pernambuco, observando o disposto no artigo 15, incisos I e II, da Lei nº 11.091, de/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE, revogando-se as disposições em contrário.

APROVADA NA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSTÁRIO, REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 2005.

Presidente:

Prof. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS
- Reitor -